



# CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos aprovados nas **Provas Objetivas, de Títulos (quando houver) e de Tempo de Experiência Profissional (quando houver)**, para prestarem a **Prova Prática**, para o Cargo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, referentes ao **Concurso Público – Edital nº 01/2024**, em conformidade com os critérios estabelecidos nos **Capítulos X, XI, XII e XIII**, do Edital do Concurso, e com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

Para a realização das **etapas, SERÃO CONVOCADOS TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS nas Provas Objetivas, de Títulos (quando houver) e de Tempo de Experiência Profissional (quando houver)**, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados.

Não serão concedidos equipamentos adaptados para a situação do candidato com deficiência e nem posteriormente, no exercício das atividades, serão fornecidos carros e/ou equipamentos especiais.

A **Prova Prática** será realizada na data e local, estabelecido no anexo, de acordo com o respectivo Cargo:

CARGO	ETAPA E DATA	LOCAL
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	<b>PROVA PRÁTICA</b> <b>16/06/2024</b>	<b>COMPLEXO DA SAÚDE – UBS Dr Álvaro Ribeiro</b> <b>Centro de Especialidades Odontológicas</b> Rua Professor Edgar de Moraes, 868 - 1º andar Jardim Frediani - Santana de Parnaíba/SP

O candidato deverá observar na relação de convocados, disponível neste Edital, o horário de realização da referida Etapa.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação no Prova Prática na respectiva data, horário e local de convocação.

Não será permitida a realização destas fases do Concurso em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada ou repetição das **Provas**, seja qual for o motivo alegado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos** do horário marcado para sua realização, munido de:

**a) Documento Oficial de Identidade**, no seu original, conforme estabelecido no **item 6.5, alínea “b.1” e “b.2”**, do Edital de Abertura. e

**b) roupas e calçados próprios** para a execução das tarefas.

A **Prova Prática** será aplicada por Banca Examinadora presidida por profissionais da área de avaliação.

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da **Prova Prática**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

A critério do **INSTITUTO MAIS** a **Prova Prática** poderá ser filmada.

O candidato no dia da realização da **Prova Prática** terá acesso à **Planilha de Avaliação** contendo os critérios que serão utilizados na realização da Prova, bem como o tempo de sua duração.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados na **Prova Prática**, o candidato assinará a **Planilha de Avaliação**, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

O candidato deverá seguir as orientações da Banca Examinadora no que tange à execução de uma determinada tarefa, a qual levará em consideração a habilidade do candidato e tempo de execução da tarefa.

A **Prova Prática** terá caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

A **Prova Prática** tem por objetivo aferir a capacidade técnica, a adequação funcional e situacional, e a agilidade, através do desenvolvimento de tarefas propostas pela Banca Examinadora, podendo a respectiva Prova contemplar qualquer uma das referidas atribuições que constam na Descrição dos Cargos, constante no **Anexo I**, do Edital do Concurso, bem como das tarefas relacionadas a seguir:

CARGO	TAREFAS A SEREM PROPOSTAS PELA BANCA EXAMINADORA
Auxiliar em Saúde Bucal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preparar o paciente para o atendimento;</li> <li>• Auxiliar na instrumentação do Cirurgião Dentista acompanhando suas atividades sistematicamente;</li> <li>• Executar a limpeza e assepsia do campo de atividades odontológicas, limpando utensílios com álcool e esterilizando o instrumental usado;</li> <li>• Manipular materiais odontológicos;</li> <li>• Revelar e montar radiografias intraorais; e</li> <li>• Executar outras tarefas determinadas pela Banca Examinadora associadas à sua Área de Atuação.</li> </ul>

O Resultado da **Prova Prática** será registrado pela Banca Examinadora na **Planilha de Avaliação** de cada candidato. Após realização da **Prova Prática**, os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da **Prova Prática**, será de sua exclusiva responsabilidade e, ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança, e a Equipe de Coordenadores, responsáveis pela aplicação da Prova, dará todo o apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local da Prova, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização das **Provas Práticas** será de acesso exclusivo dos candidatos convocados, da Equipe de Coordenadores, Fiscais e Apoios, não sendo permitido permanecer no local qualquer acompanhante de candidatos (idosos, menores de idade que não necessitem de amamentação, etc.), bem como aqueles que já realizaram a referida Prova.

O candidato ao ingressar no local de realização da **Prova Prática** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, poderá resultar na eliminação do candidato do Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.

O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no parágrafo acima, deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada, quando possível, e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das Provas, sendo que o **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos, de documentos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das Provas, nem por danos neles causados.

A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de Prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua Prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem, não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato do local de Provas.

Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das Provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e alterações. O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela referida Lei, deverá realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das Provas.

O candidato considerado **INAPTO** na **Prova Prática** ou que **não comparecer para realizá-la**, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, ainda, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da Prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das Provas.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **Prova Prática com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes**, com alteração da capacidade psicomotora ou não, **será impedido de realizar a Prova Prática**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal responsável onde estiver realizando a Prova e retirá-lo junto à Equipe de Coordenação, não sendo emitido Comprovante posteriormente.

Caberá recurso da **Prova Prática**, em conformidade com o **Capítulo dos Recursos**, do Edital do Concurso Público.

O resultado da **Prova Prática** está previsto para ser divulgado até o dia **21 de junho de 2024**, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** ([www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br)).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização da Prova Prática**.

Santana de Parnaíba/SP, 07 de junho de 2024.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



**Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP**  
**Concurso Público - Edital nº 01/2024**

**Relação de Candidatos Convocados para a Prova Prática**

**Cargo: 105 AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

**Local: COMPLEXO DA SAÚDE – UBS Dr Álvaro Ribeiro - Centro de Especialidades**

**Rua Professor Edgar de Moraes, 868 - 1º andar Jardim Frediani Santana de Parnaíba / SP**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato(a)</b>	<b>Documento Nº</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
10543003159	ADRIANA PINHEIRO DA SILVA NOGUEIRA	161.***.***-**	16/06/2024	08:30
10543003165	ANNA LUIZA FERREIRA DA SILVA	447.***.***-**	16/06/2024	08:30
10543003170	CAMILA VIEIRA DE SOUSA	373.***.***-**	16/06/2024	08:30
10543003175	DEISE SOUZA MACHADO	362.***.***-**	16/06/2024	08:30
10543003176	DIANA LOPES DE BARROS	015.***.***-**	16/06/2024	09:30
10543003183	ERIKA PEREIRA ARAUJO	520.***.***-**	16/06/2024	09:30
10543003185	GABRIELA MARIA GOMES DE SOUSA	077.***.***-**	16/06/2024	09:30
10543003192	IZABELLA BORGES SALAIBB	525.***.***-**	16/06/2024	09:30
10543003199	KEILLA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	430.***.***-**	16/06/2024	10:30
10543003204	LUANA CAROLINE TORQUATO DE FREITAS	425.***.***-**	16/06/2024	10:30
10543003219	MARIANA DE SOUSA RIBEIRO	535.***.***-**	16/06/2024	10:30
10543003229	NICOLLY DE LIMA CONCEIÇÃO	534.***.***-**	16/06/2024	10:30
10543003233	REGIANE FRANCO LANDIM	291.***.***-**	16/06/2024	11:30
10543003241	SONÁRIA DE SOUZA ROCHA	404.***.***-**	16/06/2024	11:30